EDITAL INTERNO Nº 01, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOUTORADO

A Chefe do **DEPARTAMENTO FONOAUDIOLOGIA** do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo para afastamento integral de servidores docentes, pertencentes ao quadro efetivo, para cursar pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado durante o **período de agosto de 2021 a julho de 2022**, fundamentada na Resolução do Conselho Superior Nº 24/2019, no Decreto 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº201/2019, com base no Art. 96-A, da Lei 11.907/09 complementar a Lei 8.112/90 e em conformidade com a Lei 12.772/12.

1. OBJETIVO

1.1. Conceder afastamento para até dois servidores docentes que atendam todos os requisitos legais, devendo ser observadas pelos interessados todas as condições.
1.2. É considerada meta prioritária da Universidade Federal de Sergipe (UFS) a capacitação do seu pessoal no âmbito de uma Política Institucional que enfatize a qualificação e a atualização sistemática dos recursos humanos da Universidade para o exercício pleno e eficiente de suas atividades.

2. REQUISITOS

2.1. Ser servidor efetivo docente do quadro permanente do Departamento de Fonoaudiologia/CCBS/UFS que não tenha se afastado para tratar de assuntos particulares ou, ainda, para curso de Pós-Graduação stricto sensu, nos dois anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O procedimento de inscrição compreende o envio para o e-mail do Departamento de Fonoaudiologia/CCBS/UFS (dfo@academico.ufs.br) do formulário de inscrição (Anexo I), juntamente com o *Currículo Lattes* acompanhado da documentação comprobatória, no período compreendido entre os dias **22 a 28 de abril de 2021**.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A documentação enviada por cada candidato, conforme o item 3, será analisada seguindo os critérios objetivo de seleção para fins de classificação dos docentes (Anexo II); e seguindo os critérios de desempate: 1. Menor quantidade de afastamento stricto sensu ou estudo no exterior; 2. Menor qualificação; 3. Tempo de efetivo exercício na UFS e 4. Servidor de maior idade, determinados pela Resolução 24/2019/CONSU.

5. RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O resultado será publicado no Portal Institucional do Departamento de Fonoaudiologia/CCBS/UFS no dia 30 de abril de 2021.

5.2. O Servidor docente que desejar interpor recurso deverá enviar um ofício detalhado com o devido embasamento ao recurso até o dia 03 de maio de 2021.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do objeto deste Edital, considerados o julgamento dos recursos, será homologado e publicado no Portal Institucional do Departamento de Fonoaudiologia/CCBS/UFS no dia 05 de maio de 2021.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A seleção neste Edital não garante automaticamente ao Servidor o afastamento pleiteado, sendo um pré-requisito para abertura do processo de solicitação de afastamento.

7.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe.

Profa. Dra. Raphaela Barroso Guedes Granzotti
Chefe do Departamento de
Fonoaudiologia/CCBS/UFS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
CPF:	**Matrícula SIAPE:**
E-mail:	**Telefone:**
Declaro que li e aceito as condições estabelecidas no Edital 01/2020/DFO de Seleção para concessão de Afastamento e na Resolução 24/2019/CONSU.	

_____ Local

___/____/____ Data

_____ Assinatura do candidato

ANEXO II

CRITÉRIOS (ranking)	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estar vinculado como docente permanente, a um programa de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Sergipe	02	06
O programa escolhido está vinculado às instituições de ensino e/ou pesquisa reconhecidas internacionalmente	04	04
O curso pretendido seja avaliado e recomendado pela CAPES quando realizado no Brasil	02	02
Possuir projeto aprovado e financiado com bolsa referente à qualificação	04	04
Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e na UFS, com produção ativa	02	06
Orientação de doutorado concluída nos últimos cinco anos	02	10
Orientação de mestrado concluída nos últimos cinco anos	01	10
Orientação de iniciação científica e/ou tecnológica, TCC ou monografia concluída	01	10
Ser bolsista de produtividade do CNPq ou compatível nos últimos cinco anos	03	03
Publicação internacional nos últimos cinco anos	01	10
Publicação nacional nos últimos cinco anos	01	10
Projetos de Extensão cadastrados no SIGAA, concluídos nos últimos cinco anos	01	10
Número de disciplinas ou módulos ministradas nos últimos dois anos	01	20
Experiência em atividade de gestão (cargo/função) na UFS, no mínimo 6 meses	01	15
TOTAL		120